

PORTARIA COREN-PI N.º 873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar as Conselheiras Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF e a Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE, para participar da Reunião Ordinária de Plenária - ROP externa do Cofen, no período de 21 a 24 de novembro de 2022, no Cineteatro do município de Cachoeira-BA.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05, Cordenação as conselheiras designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.
- **Art. 3º -** Conforme Decisão Coren-PI n° 039/2022, farão jus à recebimento de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, que se desloquem a serviço do Regional, da localidade onde têm seus domicílios ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de novembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF